



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Liderança do Partido dos Trabalhadores  
Assessoria de Plenário



19h28

## EMENDA DE PLENÁRIO AO PL 2.724/2015. (Do Sr. Paulo Pimenta e outros)

Modifica o artigo 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. Explicação: Eleva a participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.724/2015 a seguinte redação:

Art. 2º .....

"Art. 181 .....

II - pelo menos 4/5 (quatro quintos) do capital com direito a voto, pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

§ 3º A transferência a estrangeiro das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de 1/5 (um quinto) do capital a que se refere o item II deste artigo, depende de previa aprovação da Agência Nacional de Aviação Civil.

§ 4º Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de 1/5 (um quinto) do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital." (NR)

Sala das sessões,

16/10

Dep. Paulo Pimenta  
Líder da Bancada do PT na Câmara

Alcides  
Líder PCdoB

Fábio  
vice presidente

Neuza  
PDT